

Ato Nº. 092/2025, de 21 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 121/2025 Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a **LENICE OLIVEIRA DE LIMA**, Porteiro Plantonista matrícula 32534, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente

Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

